



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

### **AVERBAMENTO N.º 3 –LICENÇA N.º 004**

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 20 de setembro de 2019, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 004, para a exploração de Jogos de Fortuna ou Azar no sítio da Internet [www.betclix.pt](http://www.betclix.pt), emitida em 7 de outubro de 2016 à BEM OPERATIONS LIMITED, com sede em Level 3, Tagliaferro Business Centre, Gaiety Lane, Sliema, Malta, e sucursal em Portugal na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 16, Palácio Sottomayor, 1050-121 Lisboa, com o NIPC/NIF 980540011, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 6 de outubro de 2022, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 20 de setembro de 2019

A Comissão de Jogos

Luís Araújo  
Presidente

Teresa Monteiro  
Vice-Presidente

Luís Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos